



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Motorista II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 71 e 72/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e 55/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Motorista II**, abaixo relacionados.

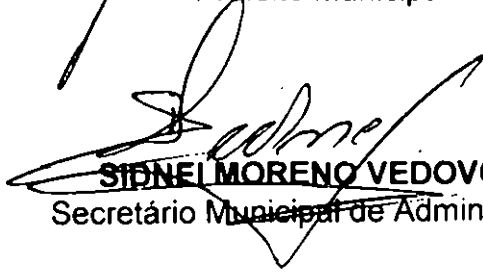
Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir	Regime
1	07512	OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA	01/02/2024	Estatutário
2	081003	DIEGO CARLOS MENDES	01/02/2024	Estatutário

Art. 2º Ficando revogada as portaria nº 2.405/2023 e 934/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / fevereiro / 20 24
DE N.º 12942
UMUARAMA 08 / 02 20 24
Dirux
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS